

## **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 2ª Corrida Natal Iluminado.

**Art. 2** - A 2ª Corrida Natal Iluminado é promovida pelo Sesc - Alegrete e Prefeitura Municipal de Alegrete.

## **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3** - Objetivo Geral:

Oportunizar aos praticantes da corrida de rua de Alegrete e região, um calendário anual de provas, onde a prática desta modalidade seja o objetivo principal;

Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional.

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

## **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 4** - A coordenação Geral da 2ª Corrida Natal Iluminado, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

Coordenador Técnico de Esportes do SESC/ALEGRETE;

Diretor de Esporte da Prefeitura Municipal de Alegrete.

**Art. 5** - Compete à coordenação geral:

Coordenar a execução do evento;

Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução das etapas;

Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV - DA ETAPA**

**Art. 6** -

**DATA**

**HORA**

**LOCAL**

II Corrida do Natal Iluminado

17 de dezembro

19h30

Largo do Centro Cultural

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7** - As inscrições serão realizadas até 13/12/2023 AS 18:00 HORAS ou atingir o limite de 200 inscritos.

**- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.**

**Art. 8** - Todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de inscrição para a retirada do Kit para a corrida.

**Art. 9** – O valor da inscrição será de R\$ 30,00.

**Para participação da etapa somente com apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente).**

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS**

**Art.10** – A 2ª Corrida Natal Iluminado será desenvolvido nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

### **□ ADULTO MASCULINO E FEMININO**

#### **ADULTO (MASC. E FEM.)**

- A – 14 a 15 anos
- B - 16 a 17 anos
- C - 18 a 24 anos
- D – 25 a 29 anos
- E - 30 a 34 anos
- F - 35 a 39 anos
- G - 40 a 44 anos
- H - 45 a 49 anos
- I - 50 a 54 anos
- J – 55 a 59 anos
- K – 60 a 64 anos
- L – 65 a 69 anos
- M – 70 anos mais

**Parágrafo Único** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

**Categoria Deficiente Visual:** Será disputado na distância de 5km e a premiação será no geral masculino e feminino de 1º ao 3º colocado com troféus.

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO**

**Art. 11** - O percurso será disputado na distância de 5km.

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO**

**Art. 12** - A retirada do Kit poderá ser feita pelos atletas a partir das 14 horas às 16h, no dia da prova mediante a apresentação do **comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente)**.

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 13** - A premiação será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova.
- Medalha do 1º aos 3º classificado em cada categoria, naipe e faixa etária.
- Troféus para os 5 primeiros colocados no geral.

## **CAPÍTULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral 1ª Corrida Natal Iluminado.